



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 088/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica concedida Licença funeral por motivo do falecimento do servidor Domingos Moreira Barbosa, pai dos Servidores **Willian da Silva Barbosa e Wakson da Silva Barbosa**, pelo período de 05 (cinco) dias.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario, com efeito a 13 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 089/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados na condição de contratados por tempo determinado para trabalharem no programa Atividades

complementares, com lotação no Fundo Municipal de Educação.

NOME	CARGO
Geniel Moraes de Sousa	Monitor de Ensino
Coraci Ferreira Rodrigues	Monitor de Ensino
Pablo Pinheiro Pires	Monitor de Ensino
Lindomar Alves da Conceição	Monitor de Ensino
Andrea Silva Alves	Assistente Administrativo

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario, com efeito retroativo a 07 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 090/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica exonerado do Cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Fundo Municipal de Saúde o Senhor **Domingos Moreira Barbosa**, falecido no dia 13 de maio de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrario, com efeito retroativo a 13 de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 091/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

Art. 1º. - Resolve autorizar o Servidor **Pedro Henrique Correia Mattos**, deslocar-se no dia 17 de maio de 2019 a Cidade de Miracema, tratar de assuntos inerentes ao interesse público, Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

Art. 3º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2019.

Paulo Hernandez Moura Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de sua Comissão Permanente de Licitações instituída pelo Decreto nº 03/2019, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO. CEP: 77.714-000, Chamada Pública visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei 11.947/2009, artigo 14, § 1º, e Resolução/CD nº 26 de 17 de junho de 2013 - FNDE.

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Modalidade: Chamada Pública - nº 01/2019 (Dispensa de Licitação).

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta.

Recebimento dos Envelopes: 19 de junho de 2019, das 07 (sete horas) às 13 (treze horas) horário de Brasília.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital de Chamada Pública no site do município www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3483-1172, e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de Segunda as Sextas feiras no Horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO, 20 de maio de 2019.

Renata Silva Lima
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, por intermédio da Prefeitura Municipal, através de sua comissão de pregão nomeada através do Decreto nº 004/2019, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado

à Avenida Tocantins, nº 21, centro, Bom Jesus do Tocantins – TO; CEP: 77.714-000, Licitação Pública, na modalidade “Pregão Presencial”, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de peças de parte mecânica, elétrica, acessórios e pneus de primeira linha para veículos utilitários, carros de passeio, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, e tratores com base de cotação em sistema eletrônico ou base de preço em pesquisa de mercado, para manutenção na frota do município de Bom Jesus do Tocantins/TO. Conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 009/2019.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial - Execução Indireta.

Abertura: 03 de junho de 2019 às 11h (onze horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital pelo site: www.bomjesus.to.gov.br. Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3483-1172 e pelo e-mail: licitacao@bomjesus.to.gov.br de segunda a sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins – TO; 20 de maio de 2019.

Renata Silva Lima
Pregoeira